



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020 | MUNICÍPIO DE ZE DOCA | ANO IV | EDIÇÃO Nº 17/2020

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

DECRETO Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2020

DECRETA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 35662 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Zé Doca, **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, e respaldada o Artigo 64, X, da Lei Orgânica Municipal resolve baixar o presente Decreto nos seguintes termos.

**CONSIDERANDO** a promulgação de Decreto Estadual, devido a Pandemia do Corona vírus (Covid-19) e atendendo a recomendação do Governo do Estado constante no Art. 2º do Decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam Suspensas as Aulas da Rede Municipal de Ensino, por 15 (Quinze) dias, contados a partir da data de 18 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta medida se dá de forma preventiva, conforme deliberação das entidades de saúde todas as esferas.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

**MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Zé Doca